

PORTARIA N°. <u>566</u>/2021, DE <u>22</u> DE <u>funho</u> DE 2021.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3540 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor João da Silva Porto Filho em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto do Coordenador Evandro de Carvalho e equipe do Patrimônio, a fim de acompanhar, descarregar e organizar o transporte dos móveis e utensílios em geral que serão usados no início das aulas no campus/Paraíso. Viagem solicitada via C.I. n°33/2021 Patrimônio.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor João da Silva Porto Filho Matrícula: 4284, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 22/06/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto do Coordenador Evandro de Carvalho e equipe do Patrimônio, a fim de acompanhar, descarregar e organizar o transporte dos móveis e utensílios em geral que serão usados no início das aulas no campus/Paraíso. Viagem solicitada via C.I. n°33/2021 Patrimônio.

Valor Total: R\$ 75.00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>22</u> dias do mês de de 2021

UNDAÇÃO UNITO UBLICADO NO PLACAR

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 233/2021